



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 31 DE MAIO DE 1995

000027

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba  
a pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

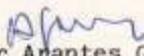
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a CARLOS LUIZ DE SOUZA.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no artigo 1º deste decreto, em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

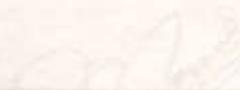
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

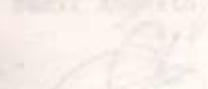
Sala das Sessões, em 31 de maio de 1995.

  
Walter Arantes Guimarães

- Presidente -

  
Presidente

  
Secretário

  
Secretário